

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0223 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 25 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CEP: 65505-000 – Afonso Cunha – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**Ref.: **Contrato de Repasse nº 777521/2012 - Operação 1000128-73 - Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo - Objeto: revitalização da praça da comunidade na zona urbana de Afonso Cunha/MA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada “com ressalvas” no SIAFI em 22/03/2022.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA